



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 121/2025

22 de julho de 2025

Processo nº 23117.030773/2025-75

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 112/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 112/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Design	1 (uma)	Graduação em Design ou Decoração ou Design de Interiores ou Desenho Industrial ou Projeto de Produto ou Desenho de Produto	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Projeto IV, Projeto V, Design Sustentável I, Design Sustentável II, ACE: Gestão do Design e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Conceituação sobre projetos de design de interiores.
- 1.5.2. Conceituação sobre projetos de design efêmeros.
- 1.5.3. Plástica: forma, cor, unidade, proporção, ritmo, simetria.
- 1.5.4. Projeto de interior residencial.
- 1.5.5. Projeto de interior comercial.

- 1.5.6. Meios e técnicas de representação para o design: materiais, técnicas, processos e aplicações.
- 1.5.7. Modelagem virtual e fabricação digital para o design: materiais, técnicas, processos e aplicações.
- 1.5.8. Fatores humanos, ergonômicos, desempenho e usabilidade no design.
- 1.5.9. Design e cultura material: tradição, inovação e identidade.
- 1.5.10. Métodos e sistemas construtivos sustentáveis.
- 1.5.11. Estratégias projetuais visando à sustentabilidade.
- 1.5.12. Sustentabilidade e Design.
- 1.5.13. Linhas de ação do design sustentável.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. MORGAN, Tony. **Visual merchandising**: vitrines e interiores comerciais. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, 2011/2017.
- 1.6.2. PANERO, Julius; ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. Barcelona: G. Gili, 2003.
- 1.6.3. ZABALBEASCOA, Anatxu. **Tudo sobre a casa**. São Paulo: G. Gili, 2013.
- 1.6.4. MOXON, Siân. **Sustentabilidade no design de interiores**. Barcelona: G. Gili, 2012.
- 1.6.5. MARIAN, Keeler; BURKE, Bill. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- 1.6.6. THOMPSON, Rob. **Materiais sustentáveis, processos e produção**. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2015.
- 1.6.7. MANZINI, Ezio; VEZZOLI, Carlo. **Desenvolvimento de produtos sustentáveis**: os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: EDUSP, 2002.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/09/2025	8h	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1i, 2º Piso S/N, Sala de Reuniões da FAUeD, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	08/09/2025	8h15	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1i, 2º Piso S/N, Sala de Reuniões da FAUeD, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902
Entrega dos títulos	08/09/2025	Até as 16h	E-mail: faued@ufu.br

Entrega do plano de aula para a prova didática	09/09/2025	8h	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1i, 2º Piso S/N, Sala de Reuniões da FAUeD, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902
Prova didática	09/09/2025	8h15	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1i, 2º Piso S/N, Sala de Reuniões da FAUeD, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): aparelho de projeção multimídia/projetor de slides, lousa e giz. Não será disponibilizado computador/notebook, devendo o candidato providenciar seu notebook, se necessário, e o computador deve ter entrada para cabo HDMI.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador, notebook, tablet, passador de slide, quaisquer tipos de bibliografias ou anotações individuais, smartwatch, relógio, cronometro, modelos físicos reduzidos, embalagens, folhas de papel e produtos como exemplos.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: celular, consultas online e consultas a pessoas externas.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	20
2	Habilidade didático pedagógica e expressão oral.	I. Facilidade e clareza de expressão e comunicação (5 pontos); II. Capacidade de síntese (5 pontos); III. Objetividade (5 pontos); IV. Uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica (5 pontos).	20
3	Planejamento e ordenamento da exposição	I. Capacidade de organização e planejamento, com adequação entre os tempos mínimo e máximo (5 pontos); II. Utilização de recursos didáticos adequados (5 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	I. Capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado (5 pontos); II. Espírito crítico (5 pontos)	10
5	Adequação do conteúdo ao nível de ensino	Serão avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação (10 pontos).	10

6	Adequação da bibliografia utilizada	Serão avaliadas as referências bibliográficas adotadas na elaboração do plano de ensino, bem como na exposição oral (10 pontos).	10
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos). Obs.: O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero nesse item.	10
8	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s) Exemplo: 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Obs.: tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto; tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto	10
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados [eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega de Títulos - Processo Seletivo para Professor Substituto Design.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Aulas ministradas na graduação ou na pós-graduação lato sensu	Digitalização de Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 ponto por disciplina por semestre completo	
2	Aula na pós-graduação stricto sensu	Digitalização de Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,5 ponto por disciplina por semestre completo	
3	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Iniciação Científica	Digitalização de certificado do Coordenador de Curso/Instituição	0,1 ponto por aluno orientado	
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização lato sensu	Digitalização de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição	0,15 ponto por aluno orientado	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Digitalização de certificado do Coordenador de Curso/Instituição ou ata da defesa	0,5 ponto por aluno orientado	
6	Orientação concluída de tese de doutorado	Digitalização de certificado do Coordenador de Curso/Instituição ou ata da defesa	1 ponto por aluno orientado	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a)
------	-----------	----------------------	-----------	-----------------------------

				candidato(a)
1	Experiência de exercício profissional em estúdio de design, escritório de arquitetura, empresas de engenharia ou cargo administrativo	Digitalização de carteira de trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório caso seja o titular/ proprietário da empresa (contrato de prestação de serviços, portaria de nomeação ou contrato social)	2 pontos por ano completo	
2	Autoria de projetos de design	Digitalização de contrato de trabalho assinado e página contendo a solução (visual) do projeto	1 ponto por projeto	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Direção de unidade acadêmica ou administrativa	Digitalização de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre completo	
2	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Digitalização de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre completo	
3	Coordenação de curso de graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	
4	Coordenação de Curso de Pós graduação lato sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	
5	Chefe de setor ou departamento em Unidades Administrativas ou Acadêmicas	Digitalização de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre completo	
6	Coordenador de área em Unidades Administrativas ou Acadêmicas	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre completo	
7	Coordenação de programa ou projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por mês completo	
8	Coordenação e organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por evento	
9	Coordenação de Conselho ou Colegiado de Extensão	Digitalização de declaração fornecida pela entidade ou portaria de nomeação	1 ponto por mês completo	
10	Membro de Conselho ou Colegiado de Extensão	Digitalização de declaração fornecida pela entidade ou portaria de nomeação	0,5 ponto por mês completo	
11	Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão aprovado por agência de fomento	Digitalização de declaração emitida pela agência de fomento	0,5 pontos por projeto	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto para cursos de até 19 horas ministradas e 1 ponto para mais de 20 horas ministradas por curso	
2	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por evento	
3	Relatório final de pesquisa e/ou de extensão	Digitalização de declaração de órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior	0,1 ponto por relatório	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico internacional indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES	Digitalização de folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	4 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES	Digitalização de folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por artigo	
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional	Digitalização de folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por trabalho	
4	Artigo completo publicado em anais de reunião científica nacional	Digitalização de folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,35 ponto por trabalho	
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica ou publicação de resumo técnico científico em periódico ou boletim técnico	Digitalização de folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (itens 3 e 4)	0,2 ponto por trabalho	

6	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Digitalização de folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,2 ponto por trabalho	
7	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial	Somente serão pontuados livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável, comprovados por digitalização de folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções, publicado por meio de editora com corpo editorial	Digitalização de folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,5 ponto por publicação	
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Digitalização de folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,2 ponto por publicação	
10	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Digitalização de declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,25 ponto por participação	
11	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Digitalização de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,5 ponto por participação	
12	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Digitalização de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,5 ponto por participação	
13	Membro titular de banca de tese de doutorado	Digitalização de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,75 ponto por participação	
14	Premiação em concursos de projetos de design	Digitalização de certificado da instituição outorgante	0,5 ponto por premiação	
15	Premiação de trabalhos científicos	Digitalização de declaração da organização do evento	0,2 ponto por premiação	
16	Participação em conselho editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas através de digitalização de declaração do editor.	0,1 ponto por participação	
17	Participação em exposição coletiva internacional	Digitalização de certificado do curador da exposição ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,4 ponto por participação	
18	Participação em exposição coletiva nacional	Digitalização de certificado do curador da exposição ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,2 ponto por participação	
19	Exposição individual internacional	Digitalização de certificado do curador do evento ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	1 ponto por evento	
20	Exposição individual nacional	Digitalização de certificado do curador do evento ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,5 ponto por evento	
21	Produção e/ou direção de filmes e vídeos exibidos em Festivais e/ou Mostras com curadoria	Digitalização de certificado do curador ou da Instituição promotora do evento	0,25 ponto por produção	
22	Desenho industrial registrado no INPI (com titularidade ou cotitularidade)	Digitalização de título de propriedade outorgado pelo INPI	1 ponto por registro	

23	Patente registrada	Digitalização de título de propriedade outorgado pelo INPI	1,5 ponto por registro	
----	--------------------	--	------------------------	--

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6 - Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	
2	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 112/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531004** e o código CRC **B7ED1A6A**.